



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT**  
**GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 184/2016

São José do Xingu – MT, 11 de julho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA DE UMA SECRETARIA PARA OUTRA”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. MANOEL DA SILVA BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 52 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, resolve:

Art.1º - Redistribuir a servidora de uma Secretaria para outra, conforme relacionados no anexo I, a esta **Portaria**:

**ANEXO I**

<b>NOME DA SERVIDORA</b>	<b>SECRETARIA DE ORIGEM</b>	<b>SECRETARIA DE DESTINO</b>
ISABEL CRISTINA DALETEZZE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 11 de julho de 2016.

Manoel da Silva Barros.  
Prefeita Municipal

Registre-se e  
Publique-se  
Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> <b>São José do Xingu – MT</b> ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
---

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

**TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**